



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2109/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem. IF-DIPESP/Nº 111/2018, da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em 31 de julho de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, até o dia 15/09/2018, o prazo referente às Portarias nº1879/2016, de 20/07/2016, nº 223/2017, de 20/01/2017 e de nº2853/2017, de 17/10/2017, que tratam da composição da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSul, conforme Edital PROPESP nº04/2016.

Pelotas, 31 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 00:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2461

Código de Autenticação: 83623d35aa

